



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 162, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

**DECRETA O FECHAMENTO DA AVENIDA 27 DE JANEIRO NO TRAJETO ENTRE AS RUAS CORONEL DE DEUS DIAS E GENERAL MARQUES, EM VIRTUDE DO DESFILE CÍVICO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 006/2013, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando a elaboração de um Decreto Municipal que determine o fechamento das ruas em face do Desfile Cívico,

### **DECRETA**

**Art. 1º** – O fechamento da Avenida 27 de Janeiro, no trajeto entre as Ruas Coronel de Deus Dias e General Marques, em virtude do desfile cívico.

**Art. 2º** - O isolamento com a retirada de veículos do entorno e Largo Rui Marques (Largo das Bandeiras).

**Art. 3º** - O fechamento e isolamento das ruas citadas nos artigos 1º e 2º se dará no horário das 08 às 20 horas, do dia 7 de setembro de 2013.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de agosto de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
**Secretário de Administração**